

Cadastro orienta seleção

As 3 mil 992 casas que a Shis começa a entregar nos próximos dias foram programadas no bojo do Plano Trienal 1987/1989, que prevê a construção de 66 mil moradias no período. Os imóveis — 1 mil 195, em Ceilândia, e 2 mil 797 em Samambala — deverão ser vendidos para pessoas já cadastradas. A convocação obedecerá critérios estabelecidos no regulamento do cadastro geral de pretendentes a moradia no Distrito Federal.

Os servidores do GDF relacionados serão privilegiados com 50 por cento dos imóveis, conforme determinou a administração anterior. As casas serão de 27, 36 e 45 metros quadrados e contarão com um, dois e três quartos, respectivamente, além de sala, cozinha e banheiro. O prazo de financiamento é de 25 anos e as prestações variarão de Cz\$ 9 mil 700 a Cz\$ 15 mil 800.

CRITÉRIOS

A seleção dos pretendentes será feita observando-se a renda do interessado e o valor do financiamento. No caso dos servidores do GDF, além desse item, outro requisito é ser ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, excluído aquele cujo vínculo decorra do exercício de cargo, função ou emprego em comissão. Os aposentados serão considerados como se estivessem em pleno exercício.

Antes de divulgar a lista dos

contemplados com a casa própria, a Shis deverá cruzar informações com órgãos como a Secretaria de Finanças, Terracap, Caesb e CEB, para verificar se as pessoas constantes na relação já possuem ou possuíram imóvel residencial no Distrito Federal. Os pretendentes nessa situação estarão automaticamente desclassificados em caráter inapelável.

A classificação ocorrerá através de processamento eletrônico de dados e obedecerá as normas vigentes para cada programa habitacional a ser implantado. Serão considerados a faixa etária do candidato, prioridade para os mais idosos, número de dependentes, pretendentes com deficiência física ou dependente inválido, idade média da família e, sobretudo, o tempo de inscrição.

A prioridade será do pretendente que tiver, comprovadamente, maior tempo de residência e domicílio no DF. A classificação dos servidores públicos obedecerá, além desses critérios, ao tempo de serviço. Para cada tipo de unidade habitacional serão convocados candidatos com renda mínima compromissável suficiente para o pagamento da prestação mensal inicial.

A convocação deverá ser iniciada com a publicação de edital no Diário Oficial do Distrito Federal e terminará com o encerramento do prazo para a entrega da documentação pelo candidato, que ficará estabelecido no próprio edital.